

# MINISTÉRIO PÚBLICO DE RORAIMA CONSELHO SUPERIOR

# PAUTA DA DÉCIMA SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA DO EGRÉGIO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA – 2016.

**Data:** 19/09/2016 **Horário:** 10h30min

Local: Sala de reunião dos Órgãos Colegiados, no edificio-sede do Ministério Público de

Roraima.

#### Pauta:

**01.** Leitura, discussão e aprovação da **Ata da 11<sup>a</sup> Sessão Ordinária** – realizada em 05SET2016.

- **02.** CI nº 054/2016 PJEPCECM/MPRR encaminha o Inquérito Civil nº 048/2006/2ª Pr. Cível/MP/RR 2ª Titularidade, tendo em vista o declínio de competência efetuado em obediência ao Art. 3º, § 3º da resolução CPJ nº 004/2016 MPRR.
- **03. Relatório -** Procedimentos extrajudiciais devolvidos no estado para deliberação pelo Conselho Superior.

# Deliberação em Procedimentos Preliminares e Inquéritos Civis Públicos

<u>Da relatoria da Conselheira Dra. Stella Maris Kawano D'Ávila</u> CI n.º 249/16 – CGMP e CI n.º 252/16 – CGMP

## 04- INQUÉRITO CIVIL N 002/2012-C

**ORIGEM:** Portaria nº 007/2012

**ASSUNTO:** Apurar denúncia narrando eventual prática de improbidade administrativa na gestão das verbas do FUNDEB – ano 2010 – Alto Alegre-RR.

#### 05 - ICP N° 008/2011/Pro-DIE/MP/RR

**ORIGEM:** PIP Nº 017/2010/Pro-DIE/MP/RR

**ASSUNTO:** Apurar a ausência de políticas de Educação Especial na perspectiva da Educação Inclusiva para Pessoas com Deficiência no Instituto Batista de Roraima – IBR.



# MINISTÉRIO PÚBLICO DE RORAIMA CONSELHO SUPERIOR

#### 06- ICP N° 015/2010/Pro-DIE/MP/RR

**ORIGEM:** PIP N°022/2009/Pro-DIE/MP/RR

ASSUNTO: Apurar as condições de acessibilidade às pessoas com deficiência nas provas

práticas do DETRAN-RR.

#### 07- PP N°121/2015/PDPP/MP/RR

ORIGEM: PROCESSO Nº 084/2014-PA-PGJ

**ASSUNTO:** Apurar prática de ato de improbidade administrativa cousador de prejuízo ao erário e violador dos princípios da Administração Pública, consistente na possível afronta à Lei de Responsabilidade Fiscal (LC n 101/2000) em razão de desrespeito ao limite de gastos com pessoal.

## 08- IC Nº 099/2007

ORIGEM: SEMED/OFÍCIO Nº 003/2007

ASSUNTO: Apurar irregularidades no processo seletivo da secretaria Municipal de

educação do município de São João da Baliza.

#### 09- ICP N° 001/15/15PJMA/2°TIT/MP/RR

**ORIGEM:** PINA EX OFFICIO Nº 005/14

**ASSUNTO:** Descumprimento de Recomendação n 001/2014.

#### 10- IC No 013/15/PJMA/1aTIT/MP/RR

**ORIGEM:** PP No 013/15/PJMA/1a/TIT/MP/RR

**ASSUNTO:** Averiguar se encontram presentes os requisitos ambientais e urbanísticos na construção do empreendimento denominado "Atacadão Boa Vista – RR".

#### 11. TAC Nº 001/2016

ORIGEM: PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DO CONSUMIDOR E DA

CIDADANIA

**ASSUNTO:** TAC FIRMADO ENTRE PRODEC E FRIOTRANS COMÉRCIO E TRANSPORTE DE CARGAS, NO PP nº 005/2015/PRODECC/MP/RR, referente a fracionamento e reembalamento de produtos alimentícios com validade expirada, para expor a venda, assinado em 10/03/16.

<u>Da relatoria da Conselheira Dra. Rejane Gomes de Azevedo Moura</u> CI nº 14/16 – 4ª ProcJusCrim/MP/RR

## 12. ICP Nº 007/2013/2ªPrCível/MP/RR/2ª TITULARIDADE

**ORIGEM:** Companhia Energética de Roraima - CERR

**ASSUNTO:** Apurar suposto ato improbo violador de princípios da Administração Pública, quando do Pregão Presencial nº 045/2011 – Locação de 25 veículos

#### 13. ICP Nº 001/2010- PRODIE/MP/RR

**ORIGEM:** PIP N° 009/2009/PRODIE/MP/RR

ASSUNTO: Verificar as condições de acessibilidade na Escola Estadual Jesus Nazareno de



# MINISTÉRIO PÚBLICO DE RORAIMA CONSELHO SUPERIOR

Sousa Cruz.

## 14. ICP N° 009/2011 - PRODIE/MP/RR

**ORIGEM:** PIP N° 015/2010/PRODIE/MP/RR

ASSUNTO: Apurar a ausência de políticas de educação especial na perspectiva da

Educação Inclusiva na Escola SESI

#### 15. ICP Nº 035/2012/2ªPrCível/MP/RR – 3ª TITULARIDADE

**ORIGEM:** Procurador-Geral de Contas do Estado de Roraima e Servidora do Tribunal de

Contas do Estado.

ASSUNTO: Possível ato de improbidade administrativa praticado pelo Procurador-Geral

de Contas e Servidora do Tribunal de Contas do Estado.

#### 16. ICP Nº 027/2010- PRODIE/MP/RR

**ORIGEM:** PIP N° 005/2009/PRODIE/MP/RR

ASSUNTO: Averiguar as condições de funcionamento do Centro Estadual de Equoterapia

"Thiago Vidal Magalhães Pinheiro".

ELBA CHRISTINE AMARANTE DE MORAES Presidente do Conselho Superior do Ministério Público Procuradora-Geral de Justiça